



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 08 /2013-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e art. 5º, do Decreto nº 7.778, de 27/12/2012,

Considerando o disposto no art. 56, da Lei Complementar nº 58/2006, regulamentado pelo Decreto nº 7.778/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores do Estado Mheliza Mariani Mendes Loyola Rios Machado e Milton Nunes Ferreira para, juntamente com a Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás - APEG, acompanharem, perante a Secretaria de Estado da Fazenda, o montante arrecadado pelo Estado a título de verba honorária.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 27/12/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 22 de janeiro de 2013.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado